



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Revoga a [Portaria PRR5 nº 139, de 25 de outubro 2021](#), que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso no prédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), CONSIDERANDO as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 80, de 18 de maio de 2022](#), que revogou a [Portaria PGR/MPU nº 110, de 28 de outubro de 2021](#), RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [Portaria PRR5 nº 139, de 25 de outubro 2021](#).

Art. 2º. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para ingresso no setor de saúde da PRR5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2022.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2022, Caderno Administrativo, p. 5.](#)